

**PORTARIA CRBM-4 Nº 002, de 26 de janeiro de 2024.**

Dispõe sobre a aprovação da licença/afastamento da Conselheira Titular, **FLÁVIA SERRANO BATISTA**, bem como aprovar sua substituição, enquanto conselheira efetiva, nos termos da Ata da 372ª da Reunião do Plenário do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA – 4ª REGIÃO**, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983 e Resolução CFBM nº 22 de 30 de setembro de 1989, CNPJ nº 34.639.419/0001-00, com sede em Belém, Pará, na Avenida Nazaré, nº 541, Sala 309, bairro Nazaré, CEP: 66.035-135 e, jurisdição nos Estados do Amapá, Amazonas, Acre, Rondônia, Roraima e Pará, representada por seu Presidente Dr. **MARCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art. 28, da Resolução CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2.000; e,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do CRBM-4, em reunião realizada no dia 25 de janeiro de 2024, online pela ferramenta Google Meet, conforme Ata nº 372ª.

Reunião Plenária do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, que homologou a licença/afastamento requerido por Conselheira Titular para tratar de assuntos particulares fora da jurisdição desta Autarquia, nos termos do art. 5º da Resolução CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2.000; resolve:

**Art. 1º** Declarar o licenciamento/afastamento enquanto conselheira titular, a biomédica **FLÁVIA SERRANO BATISTA**, CRBM Nº 1379, sob critérios justificados pela própria conselheira em requerimento formal apresentado ao Presidente desta Autarquia, quanto a participação e disponibilidade para atuação enquanto conselheira titular e com



seus efeitos a partir do dia **25 de janeiro de 2024**, nos termos dos artigos 5º e 28 da Resolução CFBM 054, de 17 de novembro de 2.000.

**Art. 2º** Determinar a substituição da Conselheira Titular e Biomédica **FLÁVIA SERRANO BATISTA**, CRBM Nº 1379, nos termos dos artigos 10º da Resolução CFBM nº 054, de 17 de novembro de 2.000, pela Conselheira Suplente, a Biomédica **JULIANA VIEIRA FREZZA BERNARDES COHEN**, CRBM Nº 1040, conforme deliberação na Ata da 372ª da Reunião Plenária do Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região, a qual terá os mesmo direitos e deveres de um Conselheiro Titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 26 de janeiro de 2024.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e uma longa horizontal final.

**MÁRCIO VINÍCIUS CARDOSO FERREIRA**  
Presidente do  
Conselho Regional de Biomedicina – 4ª Região